JUSTIÇA DO TRABALHO Comarca de Paulista. le Cartório Juizo de Direito. Em 18/10/45 Reclamante: José Alves da Silva Reelamada: Raslamanta:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Paulista e Igarassú Paulista - Pernambuco XX Exmo- Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Paulista. 2,16.10. O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE FIAÇÃO E

TECELAGEM DE PAULISTA E IGARASSÚ, assistindo ao seu associado, JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, Operario, sec, de engomadeira, residente á Rua da Imperatriz nº 1693, vem reclamar perante V.Excia contra a COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA, pelo seguinte:

O referido operario não tem percebido o abono de 30% constante do CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO, isto de 1-7-1945 até esta data.

Pede o pagamento do referido abono até o julgamento da presente. Requer, pois, a notificação da reclamada para responder aos têrmos da presente reclamação.

P. Deferimento.

-aulista 9 de Outubro de 1945/

Luiz Kafael Mayer-Advogado.

1 Red

Dealin To Taulite, 18 er intitution 1945. Jan Jane Certidos Je tifico que ficam desifus a did 13 de Corres de Jolo, pie de wine a julfant, motite of afficiency of the series of the se 20 Je. Tancit, 2 80 8. Hr. 2) 18 fil / Je prosent